

TERMO ADITIVO Nº 001

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Fundação Educacional de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital do Concurso Público para esta Fundação, recebe o acréscimo do subitem 15.8 e sofre alterações nos subitens 2.1, 12.2, 12.4, 12.5 e 15.6, conforme segue informado no presente TERMO ADITIVO:

1) O subitem 2.1 que trata da carga horária do Auxiliar Administrativo no Quadro I passa a vigorar conforme segue informado:

2.1. QUADRO I: DO EMPREGO, N.º DE VAGAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA E SALÁRIOS

Código de Emprego	Empregos: Prof. III, OE, SE, Aux. Administrativo e Inspetor de Disciplina	Vagas AC	Vagas PD	Vagas CN	Habilitação	Carga Horária Semanal	Salário/Aula
AD 51	Auxiliar Administrativo	1	-	-	Ensino Médio Completo	40h	1.320,00 Mensal

2) O subitem 12.2. é acrescido de informações complementares passando a vigorar com a seguinte redação.

12.2. Conforme o Quadro de Títulos do item 12.4, os Títulos dos candidatos aprovados deverão ser entregues em envelope tamanho ofício, lacrado, que só será recebido com as informações registradas no formulário próprio para entrega dos títulos, disponível no site do município www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, que deverá ser fixado por fora do envelope. Os documentos apresentados serão em fotocópias legíveis, pois não serão devolvidos ao candidato.

3) O Quadro de Títulos do subitem 12.4, que trata da pontuação do Orientador Educacional e Supervisor Educacional sofre alteração na última linha da coluna Título Aferíveis e passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE TÍTULOS			
Emprego	Títulos Aferíveis	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Orientador Educacional Supervisor Educacional	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de Doutorado na área a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso autorizado pelo MEC.	6 pontos	6 pontos
	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso autorizado pelo MEC.	5 pontos	5 pontos
	Certificado de curso de pós-graduação "Lato sensu" em nível de Especialização, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas emitido por instituição possuidora de curso autorizado pelo MEC.	4 pontos	4 pontos
	Diploma ou certificado de Curso de Educação Inclusiva com, no mínimo, 60 horas, em IES autorizada pelo MEC.	3 pontos	3 pontos

4) O subitem 12.5. relativo à documentação de comprovação dos títulos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Para os Títulos de Pós-graduação, Stricto Sensu e Lato Sensu, a comprovação deverá ser feita por meio de fotocópia de Diploma ou Certificado emitidos por IES reconhecida e autorizada pelo MEC. No caso do Curso de Educação Inclusiva deverá ser apresentada fotocópia de Diploma ou Certificado reconhecido e autorizado pelo MEC. (Todos os documentos deverão ser entregues em fotocópias legíveis)

5) O subitem 15.6. que trata da documentação exigida no ato da contratação, sofre alteração em seu caput e em seus itens i, j e k e passa a vigorar com a seguinte redação:

15.6 No ato da contratação, o candidato julgado APTO no exame médico admissional deverá entregar cópias dos documentos junto com os originais à Divisão Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, para serem autenticados com os originais, momento em que será firmada a declaração de veracidade/autenticidade pelo candidato, que, além da documentação legal exigida, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de votação (último pleito eleitoral) – ano de 2022 <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- b) Carteira de Identidade - original e fotocópia;
- c) Comprovante de residência atualizado – últimos três meses(original e fotocópia;)
- d) CPF - original e fotocópia;
- e) Cartão PIS/PASEP - original e fotocópia;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e fotocópia;
- g) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos - original e fotocópia;
- h) Uma foto 3X4 recente;
- i) **Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo para o Inspetor de Disciplina e Auxiliar Administrativo - original e fotocópia**
- j) **Diploma de Licenciatura Plena para Prof. III - original e fotocópia**
- k) **Diploma de Pedagogia após 2010 ou Diploma de Pedagogia com habilitação a que concorre - original e fotocópia**
- l) Certificado de Reservista (homem). (original e fotocópia)
- m) Cópia de inteiro teor da declaração de Imposto de Renda (2022), **caso declare**;
- n) Apresentar termo de Qualificação Cadastral do e-Social, obtido através do link <http://consultacadastral.inss.gov.br//Esocial/pagesindex.xhtml> devendo constar a mensagem de que os dados estão corretos.

6) Ao item 15. que trata da Contratação, fica acrescido o subitem 15.8.

15.8 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a autenticidade dos documentos apresentados (em cópias) em qualquer fase do certame, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, nos termos das legislações aplicáveis.

7) Os demais itens do Edital Nº. 003/2023 – FEVRE permanecem inalterados.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2023

Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente da FEVRE